



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 225/2021,
de 14 de outubro de 2021.

*“Abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento 2021”.*

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e inciso I, do art. 7º da Lei Municipal 2.009/2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Decreta:

Art. 1º - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 119.562,05 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens de Despesas com Locomoção	0001	4.000,00

- II. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.843.0000.0.031	Amortização da Dívida Pública		
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida por Contrato	0001	100.000,00

- III. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.0401.1.118	Equipamentos e materiais permanentes para SMAI.		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	8.562,05

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, o seguinte:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.1.154	Projeto Esporte Social		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	6.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

II. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.2001.2.125	Fundo de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	8.562,05

III. Órgão: 13 – Reserva de Contingência.
Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.161	Execuções para Emendas de Bancadas		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0001	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 14 de outubro de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração